1

## Câmara Municipal de Central

**Outros** 

ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017. <a href="https://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br">www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br</a> e-mail camaramunicipaldecentral07@hotmail.com CNPJ: 63.086.367/0001-90

## EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 03/2023

TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL -BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, observando o que determina o Artigo 221 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 02 de 23 de outubro de 2023., RESOLVE:

- 1. Colocar em disponibilidade as contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2019, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação.
- 1.1 As contas a que se refere este artigo estarão disponíveis no Portal Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios na plataforma E-TCM sob o endereço eletrônico: <a href="https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam">https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam</a>;. Os interessados deveram requerer o acesso junto ao Gabinete da Presidência deste Poder Legislativo.
- 1.2 A Secretaria desta Casa de Leis disponibilizará terminais com acesso ao site citado acima, para acessar as informações, que ficarão disponíveis a partir do dia 27/10/2023, em horário administrativo da Câmara Municipal, das 07:00h às 13:00h, até a emissão de Parecer Final sobre as contas em análise, pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas.
- **2.** Este edital, não se confunde com o "EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA" disciplinado pelo parágrafo 2º do Artigo 7º da Resolução nº 1060/05/TCM, nem tão pouco, o substitui.
- **3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Presidência, em 27 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA Presidente da Câmara Municipal de Central/BA

Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br